



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/04/2022

DECRETO N.º 12.700 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semdettur, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

| QUADRO | | | | | | | | |
|--------|---------------------|-------|------|---------------|------|-------|-------------------|------|
| ORG. | NOMENCLATURA ANTIGA | SIMB. | CI | | CI | SIMB. | NOMENCLATURA NOVA | ORG. |
| SEMUG | ASSESSOR JURIDICO | DAS I | 1992 | TRANSFORMAÇÃO | 2080 | DAS I | ASSESSOR JURIDICO | S |
| | | | | | | | | E |
| | | | | | | | | M |
| | | | | | | | | D |
| | | | | | | | | E |
| | | | | | | | | T |
| | | | | | | | | U |
| | | | | | | | | R |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id.02649/2022

DECRETO N.º 12.701 DE 2 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO ICMS ECOLÓGICO AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO:

I - as diretrizes da Política Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei n.º 2.868, de 03 de dezembro de 1997;

II - que o Fundo Municipal do Meio Ambiente é um dos instrumentos da Política Ambiental do Município de Nova Iguaçu;

III - a necessidade de incremento operacional e financeiro do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

IV - os objetivos da Lei Estadual n.º 5.100, de 04 de outubro de 2007, que criou o ICMS Ecológico;

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente o percentual de 2% (dois por cento) do total arrecadado pelo Município através do ICMS Ecológico, a partir do exercício financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02650/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 155 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL HEBER QUILINO AVILA para o cargo em comissão Assessor Jurídico, símbolo DAS I (2080), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02651/2022

PORTARIA N.º 157 DE 2 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar MAYARA FREITAS MARINS, do cargo em comissão de Assessor da Subsecretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS III (0064), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **nomear** para o mesmo cargo NATHALIA EUGENIO FERNANDES, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 02652/2022

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO N.º 2021/005719

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade do servidor **MARCUS VINÍCIUS ARAÚJO**, matrícula n.º 10/701.319-6, para Prefeitura Municipal de